Dossiê da emenda Pix 202644630005

Plano de ação 09032026-097918 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Roberto Duarte
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIJO (AC)
Município / IBGE	Feijó / 1200302
População (IBGE)	37874
Valor previsto	R$ 1.791.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.791.000,00
Valor repassado	R$ 1.791.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O objeto consiste na pavimentação de aproximadamente 730 metros lineares de vias urbanas no bairro Geni Nunes, no município de Feijó/AC, contemplando serviços de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), além de drenagem superficial, meiofio e sarjetas. As vias serão selecionadas conforme critérios técnicos de prioridade e impacto social. O investimento será executado com recurso, garantindo qualidade, durabilidade e melhoria da mobilidade urbana.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644630005 de Roberto Duarte
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.791.000,00: 2026OB003479

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97918/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97918/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97918/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644630005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.